

DECRETO DISTRITAL Nº 014/2003

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, IV, da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO o Programa Cartão Alimentação, uma ação do Projeto Fome Zero, criado pelo Governo Federal, com o objetivo de promover medidas para garantir segurança alimentar e nutricional a todos os brasileiros.

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um Comitê Gestor com a finalidade de gerir, dirigir e administrar o funcionamento do Cartão Alimentação, constituído por representantes do governo e da sociedade no controle e gestão do Programa Cartão Alimentação.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, o Comitê Gestor do Programa Cartão Alimentação, composto pelos membros abaixo indicados e eleitos em Assembléia realizada em 03 de novembro de 2003, no Palácio São Miguel, em Fernando de Noronha.

I – Representante do Distrito Estadual de Fernando de Noronha:

Sandra Valéria de Lima Silva, inscrita no CPF sob o nº 933379654-15.

Suplente: Josivan Soares Silva;

II – Representante do Poder Público Estadual:

Emanuel José Marques de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 189093884-04.

Suplente: Jaciane Maria Flor;

III – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde:

Maria Flávia da Silva Calixto, inscrita no CPF sob o nº 034390144-79.

Suplente: Eliude Charamba de Souza;

IV – Representantes de Associações Urbanas:

Ângela Maria do Nascimento Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 718495304-59;

Suplente: Zilda Tiburcio de Lima;

Emerson Nilson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 833910534-53.

Suplente: Maria do Carmo Menezes de Almeida;

V – Representante de Associações Rurais:

Maria de Lourdes Alves, inscrita no CPF sob o nº 783478234-72.

Suplente: Ivo Gomes Barbosa;

VI – Representante de Associações Religiosas:

José Maurício Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 302291894-15.

Suplente: Maria Nancy Veríssimo Soares;

VII – Representante do Conselho Distrital:

Moises José de Souza, inscrito no CPF sob o nº 491009634-53.

Suplente: René Jerônimo de Araújo;

VIII – Representante dos Beneficiários:

Renizete Maria Marcelino da Silva, inscrita no CPF sob o nº 350046904-30.

Suplente: Heloisa Francisca da Silva.

Art. 2º O Comitê Gestor terá como objetivo viabilizar a participação da sociedade civil organizada e do poder público, selecionando famílias potenciais beneficiárias que estão fora da rede de proteção social, acompanhar e monitorar a evolução sócio-econômica das famílias beneficiárias e acompanhar a aplicação dos recursos recebidos pelas famílias.

Art. 3º Os membros do Comitê criado por este Decreto não serão remunerados a qualquer título.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de novembro de 2003.

EDRISE AIRES FRAGOSO
Administrador Geral